DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Retificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3025, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

"Prorroga o prazo de vigência do contingenciamento de despesas, no âmbito da Prefeitura Municipal de Riolândia constante do Decreto nº 2993, de 28 de abril de 2023".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do contingenciamento de despesas, no âmbito da Prefeitura Municipal de Riolândia até 31 de dezembro de 2023, constante do Decreto nº 2993, de 28 de abril de 2023.

Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 28 de agosto de 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal
Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.
Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

SR ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

RETIFICAR O ATO DE CONVOCAÇÃO da candidata abaixo relacionada aprovada no PROCESSO SELETIVO N.° 001/2022, realizado no dia 31 de julho de 2022, seguindo a classificação por médias, para cargo abaixo relacionado:

CARGO – CUIDADOR SOCIAL

Insc.	Candidato	Nota Final	Classificação
0000043	Maíra Ferreira da Silva	63,00	03°

A candidata convocada tem o prazo de 10 (dez) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para apresentação da documentação necessária.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 31 de Agosto de 2023.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL